

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 05 dias do mês de dezembro de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua octagésima quarta sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores Mário Massao Hossokawa (PRESIDENTE), Mário Sérgio Verri (1.º VICE-PRESIDENTE), Luiz Cláudio da Silva Alves (2.º VICE-PRESIDENTE), Sidnei Oliveira Telles Filho (1.º SECRETÁRIO), Alex Sandro de Oliveira Chaves (2.º SECRETÁRIO), Cristian Marcos Maia da Silva (3.º SECRETÁRIO), Altamir Antônio dos Santos, Ana Lúcia Rodrigues, Belino Bravin Filho, Chrystian Ronaldo Silva, Cristianne Costa Lauer, Jean Carlos Marques Silva, Onivaldo Barris e Rafael Diego Roza Camacho. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador Paulo Henrique Biazon Santos. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS". A convite do Senhor Presidente, o Vereador Sidnei Telles procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 23 de julho de 2024, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no site, nos links "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do Título do Mérito Comunitário e do Brasão do Município ao Maringá Futebol Clube em reconhecimento pela campanha realizada pelo time na série D do Campeonato Brasileiro de Futebol que levou a equipe para a série C. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores Rafael Roza e Urso. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da ORDEM DO DIA, quando, pela ordem, o Vereador Alex Chaves solicitou a retirada de pauta, para arquivamento, do ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.316/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera e inclui dispositivos na Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998, relativos ao processo de readaptação dos servidores do Município de Maringá. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passo seguinte, pela ordem, o Vereador Jean Marques solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do ITEM 8.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.293/2024, e a retirada de pauta, para arquivamento, das Emendas Aditiva n. 1 e 2 apresentada ao projeto. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do ITEM 1.º - PROJETO **DE LEI N. 17.027/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, que institui a Maratona "Maringá 60+" e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.092/2024, de autoria do Vereador Mário Verri, que denomina Maria Isabel Barroso Salgado - "Isabel Salgado" o Centro de Desenvolvimento do Voleibol localizado na Zona 20. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.321/2024, de autoria do Poder Executivo, que trata da Planta de Valores Genéricos de Edificações e de Terrenos, dispõe sobre valores e alíquotas de tributos e sobre as condições para os respectivos pagamentos no exercício de 2025, no Município de Maringá. Registrado a apresentação de emendas à matéria. Fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Chaves, Jean Marques, Mário Hossokawa, Professora Ana Lúcia e Sidnei Telles. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, das emendas apresentadas, obtendo-se o seguinte resultado: Emenda Modificativa n. 1, aprovada, por uanimidade, em discussão única; Emenda Modificativa n. 2, aprovada, por uanimidade, em discussão única; Emenda Modificativa n. 3, aprovada, por uanimidade, em discussão única; Emenda Modificativa n. 4, aprovada, por uanimidade, em discussão única; Emenda Aditiva n. 1, aprovada, por uanimidade, em discussão única; Emenda Aditiva n. 2, aprovada, por uanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à votação do projeto, com as

alterações impostas pelas emendas, o qual foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.060/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Maringá para o exercício financeiro de 2025. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.069/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei n. 11.836/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.071/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei n. 11.400/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 17.070/2024, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que declara de Utilidade Pública a Associação Casa Mariabás - Centro de Amparo Social e Espiritual. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. ITEM 10 - PROJETO DE LEI N. 17.058/2024, de autoria do Vereador Jean Marques, que dispõe sobre a regulamentação do dever de fornecer e a utilização de instrumentos de menor potencial ofensivo pelos servidores públicos municipais competentes para a fiscalização do trânsito e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Jean Marques, Professora Ana Lúcia e Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado, por 10 votos contra 2, em primeira discussão. ITEM 11 - PROJETO DE LEI N. 17.074/2024, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Acolhimento Familiar e o Dia Municipal da Família Acolhedora. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Onivaldo Barris. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador Cristian Maia Maninho solicitou a deliberação em bloco, dos itens 12 a 20 dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens 12 a 20 foram apreciados em bloco como seguem transcritos: ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.275/2024, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para providenciar nova pintura da faixa para os motoristas de veículos não bloquearem o cruzamento da Avenida Brasil com a Avenida Parigot de Souza, uma vez que o local possui grande fluxo de veículos e a faixa de bloqueio está desbotada, o que vem ocasionando transtornos aos motoristas que fazem conversão nesse local, uma vez que está se formando congestionamentos com veículos sobre a referida faixa. ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.316/2024, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, - considerando a contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), no âmbito do FINISA -Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, por meio da Lei n. 11.749/2024, bem como considerando também a necessidade de esclarecimento público para a fiscalização das ações relacionadas ao financiamento realizado por esta gestão, - que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - se já houve a contratação da totalidade do valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), referente à contratação do crédito em questão, e, em caso positivo, decline as datas das contratações; 2 - qual foi a quantidade de empréstimos realizados, declinando quantos empréstimos já foram feitos até o momento; 3 - com relação à destinação dos valores, decline qual foi a destinação de cada valor, informando as finalidades para as quais cada valor dos empréstimos realizados foi utilizado; 4 – se há previsão para a realização de novos empréstimos, e, em caso positivo, decline qual valor se pretende emprestar até 31/12/2024, bem como especifique qual será a finalidade e a destinação de cada empréstimo. ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.342/2024, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe projeto para a revitalização da Praça dos Expedicionários, na Zona 5, ou para a instalação de rampas de acessibilidade no local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.343/2024, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização, urgente, da sinalização horizontal de trânsito da Rua Uirapuru, entre as Ruas Beija-Flor e Arara, especialmente das faixas exclusivas de transporte público e de pedestres, considerando o grande fluxo de veículos que por ali transitam diariamente, devido à existência do CMEI, da Unidade Básica de Saúde, da ATI e do Salão Comunitário do Jardim Olímpico no mencionado local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.349/2024, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar as manutenções e consertos necessários no telhado do Centro Municipal de Educação Infantil Antonieta Mattos Coutinho, no Conjunto João-de-Barro Champagnat,

tendo em vista a existência de vazamentos que estão alagando as salas de aula, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1.353/2024, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Unidade Básica de Saúde do Jardim Olímpico, tendo em vista relatos da comunidade alegando que falta funcionários, que os horários de atendimento são indefinidos, que a farmácia encontra-se fechada em certos períodos e que falta funcionários, o quanto segue: 1 - quais são os dias e horários que a farmácia da mencionada unidade de saúde funciona; 2 - se tem funcionários para atender a população na farmácia. ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1.361/2024, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma horta comunitária no Jardim Colina Verde, no final da Avenida Tuiuti, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1.384/2024, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de quadra poliesportiva no terreno de propriedade da Municipalidade localizado entre as Ruas Ivaldo Borges Horta, Pioneiro Hermínio Zenaro Manin e Mieko Imai da Silva, no Jardim Licce, ao lado do espaço "Meu Campinho", atendendo reivindicação da comunidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. ITEM 20 -REQUERIMENTO N. 1.388/2024, de autoria do Vereador Urso, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao espaço público existente na Avenida Alicio Arantes Campolina, na Vila Esperança, o quanto segue: 1 - se existe projeto para a revitalização do parque infantil, do campo de futebol e da quadra poliesportiva, e, em caso positivo, decline a data prevista para essas finalidades; 2 - em se existe projeto para a cobertura da quadra poliesportiva e para a implantação de iluminação no local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essas finalidades. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. URGÊNCIA ESPECIAL N. 72/2024, de autoria do Vereador Onivaldo Barris. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela adimissibilidade da matéria as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais. Em seguida, passou-se à discussão do PROJETO DE LEI N. 17.064/2024, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, outorgando à senhora Maria Aparecida Borghetti o Título de Cidadã Benemérita de Maringá. Fez uso da palavra o Vereador Onivaldo Barris. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. URGÊNCIA ESPECIAL N. 77/2024, de autoria dos Vereadores Mário Verri e Sidnei Telles. Colocada em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Professora Ana Lúcia. Colocada em votação, foi aprovada, por 10 votos contra 1, em discussão única. Opinaram pela adimissibilidade da matéria as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas esta por maioria. Em seguida, passou-se à discussão do PROJETO DE LEI Gerais, COMPLEMENTAR N. 2.326/2024, de autoria dos Vereadores Mário Verri e Sidnei Telles, repristinando transitoriamente dispositivos sobre o pagamento da Outorga Onerosa de Altura prevista no Plano Diretor do Município de Maringá, enquanto não editada lei específica sobre a matéria. Colocado em votação, foi aprovado, por 12 votos contra 1, em primeira discussão.

URGÊNCIA ESPECIAL N. 73/2024, de autoria do Vereador Alex Chaves. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela adimissibilidade da matéria as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais. Em seguida, passou-se à discussão do PROJETO DE LEI N. 17.095/2024, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no Município de Maringá. Fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão.

Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período de **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 13/12/2024, às 20:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 14/12/2024, às 08:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0362603** e o código CRC **AEE388B2**.

24.0.000007185-0 0362603v37